



# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

## GESTÃO 2013 – 2015

No décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (11/12/2014), as 10h00, em reunião **ORDINÁRIA** na sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, sito na rua Avelino Lopes, 70, Centro, Osasco, SP, os membros do Conselho Municipal de Previdência, senhores: Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, ilustríssimo Presidente do IPMO Presidente do Conselho Municipal de Previdência; Sra. Dulce Helena Cazzuni, Ilustríssima Secretária de Governo e Conselheira, representante da Prefeitura Municipal de Osasco; Sr. Adriano Pedro Alves, Ilustríssimo Secretário de Assuntos Jurídicos Conselheiro, representante da Prefeitura Municipal de Osasco; Sra. Karen Cristina Gaspar Jovanelli Ilustríssima Vereadora e Conselheira, representante da Câmara Municipal de Osasco; Sr. Rogério Lins Wanderley Vereador e Conselheiro, representante da Câmara Municipal de Osasco; Sr. Ricardo Tchalian, representante dos Ativos – Conselheiro, Sra. Abadia Gomes Pasquim, representante dos inativos; Conselheiro. Sr. Geraldo José Barbosa, e Sra. Maria José dos anjos, representantes dos inativos e ativos, conselheiros suplentes.

O Sr. residente deste Conselho declarou aberta a reunião ordinária. Inicialmente, nomeou-se o Sr. Adalberto Regis das Neves Filho, portador da Cédula de Identidade nº 21.431.424-8, Diretor Técnico, como secretário nesta reunião. Participou, ainda, desta reunião o Sr. José Eduardo, portador da Cédula de Identidade nº 5402758, representante da Plena Consultoria de Investimentos, convidado especial da Presidência, não havendo quórum, foram discutidas as pautas abaixo sem deliberação.

Passou-se à leitura da seguinte pauta: 1- Abertura; 2) Relatório Administrativo e Financeiro; 3) Ratificação de Resolução apresentada na última reunião; 4) deliberação sobre a questão da Consultoria Financeira; 5) Deliberação sobre Política de Investimento 2015.

Em seguida, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Sr. José Eduardo para que apresentasse avaliação da Carteira de Investimento e Política de Investimento para 2014:

- 1 - Sr. José Eduardo fez um comparativo da carteira de investimentos de jan/14 a nov/14, comentando sobre a evolução da carteira, e, foi apresentada a política de investimento para 2015, detalhando a alocação objetiva descrito na página 17 a ser deliberado. Foi aprovada por unanimidade;



2 - Ratificada a Resolução nº 006/2014, referente a Certidões de Tempo de Serviço e de contribuição; foi aprovada por unanimidade;

3 - O Presidente explicou a contratação da empresa de Gestão de folha de pagamento, contabilidade, administração, previdência, protocolo, patrimônio e almoxarifado, solicitou a ratificação da contratação. A Sra. Dulce, ponderou que para os contratos a partir de 2015 sejam apresentados um cronograma de contratação aos conselheiros com antecedência de pelo menos 02 meses. Aprovado por unanimidade;

4 - O Presidente explicou que foi criada uma comissão para analisar a consultoria Financeira (Plena), após análise a comissão sugeriu a suspensão por 90 (noventa) dias. O conselho sugeriu que seja suspenso o contrato por prazo indeterminado sendo que a comissão avaliadora previsto na portaria 260/14, faça uma avaliação conclusiva no prazo máximo até 120 dias e que se o contrato possa ter continuidade ou seu encerramento de forma definitiva.

Nada mais havendo para ser apresentado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinado a lavratura desta Ata, que segue assinada pelos Conselheiros presentes.

Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho(Presidente)

Sra. Dulce Helena Cazzuni (Conselheira/PMO)

Sr. Adriano Pedro Alves(Conselheiro/PMO)

Sra. Karen Cristina Gaspar Jovanelli (Conselheira/CMO)

Sr. Rogerio Lins Wanderley( conselheiro/CMO)

Sr. Ricardo Tchalian (Conselheiro/Ativo)

Sra Abadia Gomes Pasquim (Conselheiro/Inativos)

Estiveram presentes Sr. Geraldo José Barbosa(conselheiro Suplente/inativos) Sra. Maria José dos Anjos (conselheira suplente/Ativos)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



## CERTIDAO

Declaro para os devidos fins que, as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente toda discussão estabelecida.

Osasco, 11 de dezembro de 2014

Adalberto Regis: \_\_\_\_\_  
Secretário do Conselho Municipal de Previdência